



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 70/2023/DG - Manaus, 20 de março de 2023.

Autoriza o pedido de renovação de teletrabalho do servidor Rodrigo Sávio de Matos Galindo (DP-467/2022).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 151, de 29 de maio de 2015, que incorporou a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, de forma facultativa, observada a legislação vigente.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 035/2022, que regulamenta no âmbito do TRT da 11ª Região, a modalidade de teletrabalho, em caráter complementar à Resolução nº 151, do CSJT.

CONSIDERANDO a Portaria nº 770/2022-SGP, de 11 de janeiro de 2023, que designa os membros componentes da Comissão de Gestão de Teletrabalho, no âmbito deste Regional, para o biênio 2022/2024.

CONSIDERANDO a solicitação de renovação da habilitação para o teletrabalho e o Plano de Trabalho às fls. 65/67, bem como a Certidão à fl. 77 e o despacho do Diretor-Geral à fl. 78, para providências quanto a expedição da portaria;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi atribuída, por meio da alínea "c", parágrafo quarto do art. 2º da Resolução Administrativa Nº. 035/2022-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pedido de renovação de teletrabalho do servidor **RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO** (Matrícula- 112065) Analista Judiciário – Área Administrativa, na modalidade integral, a contar de **01/01/2023 a 31/12/2023** (DP-467/2022).

Art. 2º Determinar que seja dado conhecimento à Comissão de Gestão de Teletrabalho, designada pela Portaria nº 58/2021-SGP, conforme regulamenta o art. 3º da Resolução Administrativa 035/2022-TRT 11.

Art. 3º Encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas para os devidos registros nos assentamentos funcionais e/ou aplicativo de banco de dados criado para este fim.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de 1º.01.2023 a 31.12.2023.

Assinado eletronicamente  
**ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT11ª Região, em substituição

*gd.*